

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.763/2016

de 23 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.862, de 22 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.11.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0040.2049	Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade.	
390	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	15.000,00
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
	3.05.81	FONTE DE RECURSOS – FEDERAIS	
	500.002	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS FEDERAIS FUNDO	
02.11.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0040.2049	Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade.	
384	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
	3.05.81	FONTE DE RECURSOS – FEDERAIS	
	500.002	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS FEDERAIS FUNDO	
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.11.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0040.1053	Reforma de próprios municipais	
373	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-60.000,00
	05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
	0.05.81	FONTE DE RECURSOS – FEDERAIS	
	510.002	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS FEDERAIS FUNDO	
	TOTAL	-60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Novembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO